



- "DECLARAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DE IPTU" preenchido e assinado de próprio punho a qual declara atender os requisitos exigidos do art. 6º, inciso VII, da Lei 2597/08, para solicitação de isenção de IPTU. Em exigência anterior o referido formulário foi anexado, porém sem correto preenchimento conforme se observa às fls.20 do processo.

Processo nº 030009303/2023

Isenção de IPTU

Requerente: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA BOTELHO

Exigências:

O requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

- Formulário preenchido e assinado de próprio punho a qual declara atender os requisitos exigidos do art. 6º, inciso VII, da Lei 2597/08, para solicitação de isenção de IPTU;
- Anexar comprovantes de renda ou proventos recebidos por outros residentes no mesmo imóvel;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os residentes ou declaração de próprio punho informando serem isentos da entrega da DIRPF;

Cópia ou número do Processo de inventário e partilha de bens de Manuel de Araújo Ribeiro.

Processo nº 030005375/2023

Isenção de IPTU

Requerente: DALVA PORTUGAL

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

- Apresentar cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel no RGI;
- Apresentar cópia dos contracheques de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos três meses (disponível no site do INSS);
- Apresentar cópia de comprovante de renda dos três últimos meses do outro morador;
- Prestar esclarecimentos acerca da divergência entre o endereço indicado no comprovante de residência apresentado e o endereço do imóvel.

Processo nº 030022017/2022

Isenção de IPTU

Requerente: MARCIA REGINA DA SILVA SIQUEIRA

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências

- Apresentar cópia do processo de inventário.

O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2024. **PARTE:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.814,48 (trinta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 1.501.02 - Nota de Empenho nº 1404. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018213/2023.

Data da Assinatura: 20/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 050/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 041/2024, para apoio ao evento esportivo Corrida 25 Anos do Instituto Fernanda Keller, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900032223/2024.

Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 051/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 058/2024, para apoio ao evento esportivo Va'a ao Mar de Inclusão-1ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2024.

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 052/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 035/2024, para apoio ao atleta de alto rendimento Ralf Calazans, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900028821/2024.

-Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior-matrícula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 041/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Fernanda Keller, com intuito de apoiar os evento esportivo Corrida 25 Anos do Instituto Fernanda Keller, que será realizado no dia 16/05/2024 no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 041/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900032223/2024, data 17/05/2024.

EXTRATO Nº 058/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação ao Mar Obras Sociais, com intuito de apoiar os evento esportivo Va'a ao Mar de Inclusão-1ª Edição, que será realizado no dia 01/06/2024 no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 058/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030865/2024, data 17/05/2024.

EXTRATO Nº 035/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Veronica Oglochkoff Bunning(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Beach Tennis Ralf Calazans, que será realizado em várias cidades em 2024, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 035/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900028821/2024, data 17/05/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº 523/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

ATO DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº 11971 de 24/5/24 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030000382/2024, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3036596, do estabelecimento de razão social CRS SAÚDE HOME CARE LTDA. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº 11962 de 15/5/24 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030000358/2024, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3009579, do estabelecimento de razão social INSTITUTO DE INOVACAO TECNOLOGICA. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO SMARHS – CEDA 005 / 2024

INSTRUMENTO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos – CCPAD e o Castramóvel., tendo como gestor a CEDA - Coordenadoria Especial de Direito dos Animais neste ato representado pelo Subsecretário Marcelo Pereira da Costa e a empresa LEAL NITEROI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.533.453/0001-05 **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos – CCPAD e o Castramóvel. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 9.899,28 (Nove mil e oitocentos e noventa e nove Reais e vinte e oito centavos) **VERBA:** Programa de Trabalho nº - 42.01.18.305.0114.6593, Código de Despesa nº 3339030, Fonte nº: 150102 e Nota de Empenho nº 1407/2024; **FUNDAMENTO:** Sem contrato. Compra com entrega total e imediata (Art. 62 da Lei nº 8666/93). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 9900035145/2024; **DATA DE EMISSÃO:** 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

- INTIMAÇÃO Nº 015849 de 17/05/2024 – ESPÓLIO WILSON AMERICO SOARES – RUA PROFESSORA MARIA JACINTA, 505 – ENGENHO DO MATO;

- INTIMAÇÃO Nº 015848 de 27/05/2024 – ESPÓLIO DE MANOEL GONÇALVES FILHO – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 832 – FONSECA.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6599 de 27/05/2024 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – CPF 087.829.79790 - ENDEREÇO: RUA HUGO GONÇALVES, Nº 139 – COLUBANDE - SG;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6597 de 27/05/2024 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – CPF 087.829.79790 - ENDEREÇO: RUA HUGO GONÇALVES, Nº 139 – COLUBANDE - SG;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0138/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900045944/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0474 em favor de Claudio Dias de Souza.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0137/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900045934/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0642 em favor de Ronaldo Guimaraes Melro.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MAIO/2024**.

9900009713/2024	9900038622/2024
9900035494/2024	9900038837/2024
9900037833/2024	9900038851/2024
9900038523/2024	9900038852/2024
9900038526/2024	9900038957/2024
9900038553/2024	9900039070/2024
9900038555/2024	9900039075/2024
9900038594/2024	9900039169/2024
9900038599/2024	

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

Corrigenda

Na publicação no D.O. do dia 21/05/2024(extrato nº 058/2024)

Onde se Lê: Processo nº 9900030865/2024; Leia-se: Processo nº 9900037804/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 010/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024- Delega competência para gestão e fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA - Matrícula 12469880 como GESTOR DO CONTRATO e aos servidores LUIS FELIPE TAROUQUELA CONTRERAS – Matrícula 12459180 como FISCAL TÉCNICO e SERGIO DA SILVA BENEDITO – Matrícula 12427720 como FISCAL ADMINISTRATIVO, a competência de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e Artecorpo Teatro e Cia. Ltda. para realização do "Projeto Grama", conforme os termos do Processo Administrativo nº 99000036774/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024; **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e Artecorpo Teatro e Cia. Ltda; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços artísticos da empresa Artecorpo Teatro e Cia. Ltda. para realização do "Projeto Grama"; **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **PRAZO:** 8 (oito) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.6016.3339039000000.150102, ND: 339039; **FT:** 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com inciso II, Art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021 e Art. 87 do Decreto Municipal 14.730/2023; **DATA DO CONTRATO:** 24/05/2024; **Processo nº 99000036774/2024;**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº004/2024

Processo nº 99000036774/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas